



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 144/97

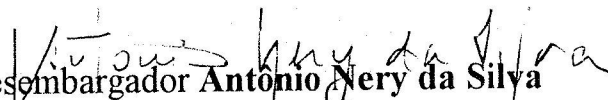
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 17.04.97,

RESOLVE:

MANTER, o Sr. **SÉRGIO LUIZ GOUVEIA DE ALMEIDA**, Escrivão da Escrivania de Família e Sucessões, de Menores e 1º do Cível da Comarca de **CAIAPÔNIA/GO**, na função de Escrivão Eleitoral, da 6ª Zona, sediada na referida Comarca, por mais um biênio, no período de 29.11.96 a 29.11.98.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de abril de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente